**ATA DE DEFESA DE RELATÓRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA REALIZADA POR**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Às do dia de de 2018, reuniu-se na sala da Universidade Federal do Paraná – Setor Palotina, a Banca Examinadora infra nomeada para proceder ao julgamento e arguição do relatório de estágio apresentado pelo aluno(a) , orientado pelo Prof.(a)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, como um dos requisitos parciais para concluir o curso de graduação em Medicina Veterinária. Iniciado os trabalhos, o(a) orientador(a) e Presidente da Banca concedeu a palavra ao(a) discente, para a exposição do seu relatório. A seguir, foi concedida a palavra em ordem sucessiva aos membros da Banca, (Pós-graduando) e Prof(a). os quais passaram a arguir o(a) aluno(a). Ultimada a defesa, que se desenvolveu nos termos normativos, a Banca, em sessão secreta, passou aos trabalhos de julgamento, tendo atribuído ao(à) candidato(a) as seguintes notas: Prof(a) , nota: \_\_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_) e Prof(a)., nota: \_\_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_). A nota final do aluno, após a média aritmética dos dois examinadores, foi \_\_\_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_). As considerações e sugestões feitas pela Banca Examinadora deverão ser atendidas pelo aluno sob acompanhamento de sua orientadora. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada foi assinada pelo Presidente e demais membros da Banca Examinadora.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Pós-graduando*Membro da Banca*  |  |  |  | Prof(a).*Membro da Banca* |

|  |
| --- |
| Prof(a).*Orientador* |

*OBS:. O pós-graduando ou residente não pode atribuir nota, conforme resolução UFPR.*